

Protocolo SAPL 229/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
17 / 05 / 2021

REQUERIMENTO de N.: 31/2021

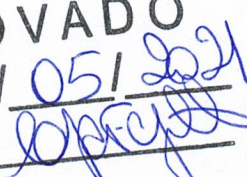
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

A Vereadora que este subscreve, cumprindo o papel de fiscalizadora, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, esclarecimentos sobre o motivo de ser permitido a realização de cultos religiosos no município 2 vezes por semana, enquanto outros locais como bares e restaurantes, o atendimento é diário, tendo apenas restrição de horário.

A necessidade do requerido acima é no sentido de passar informações precisas para a população que a todo momento questionam sobre o fato. Aproveitando peço ao Executivo Municipal que reveja essa situação e através do protocolo de segurança do COVID-19, libere a realização de cultos religiosos 04 vezes por semana, com total cumprimento das recomendações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

APROVADO
EM, 19 / 05 / 2021


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
20 / 05 / 2021